

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00436 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 3.230.000,00 (três milhões e duzentos e trinta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:150

PROCESSO Nº	FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4194	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO 3.230.000,00
TOTAL		3.230.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de Setembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único  
Detalhamento das  
Dotações  
Orçamentárias

ÓRGÃO : 23601 -  
FUNDO DE  
PROCESSO DESENVOLVIMENTO  
: 4194 DESPORTIVO DO  
ESTADO DE MATO  
GROSSO

FUN	SUBF	PROG AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA FONTE	VALOR
			Apoio e Fomento ao					

27	812	521	1248	desenvolvimento d e projetos esportivos e de lazer no estado	0600	F	Suplementação 4440	1.500.0000	840.000,00
----	-----	-----	------	---	------	---	--------------------	------------	------------

Meta Física

Ajustada Neste Processo  
P r o j e t o apoiado  
(Unidade) 0,00

27	812	521	1248	Apoio e Fomento ao desenvolvimento d e projetos esportivos e de lazer no estado	9900	F	Suplementação 3340	1.500.0000	2.390.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	--------------------	------------	--------------

Meta Física

Ajustada Neste Processo  
P r o j e t o apoiado  
(Unidade) 0,00

TOTAL DO  
PROCESSO 3.230.000,00

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 043e1d63

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)